



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 494 MOÇÃO : 67 / 2014

Autor: LUIZ ALBERTO PEREIRA

Ementa: CONGRATULAÇÕES AO POLO SHOPPING, NA
PESSOA DE SEU SUPERINTENDENTE, SR. LUIZ
MÉDICI, EM RAZÃO DO 3º ANIVERSÁRIO A SER
COMEMORADO NO DIA 28 DE ABRIL DO
CORRENTE ANO, PELOS EXCELENTES SERVIÇOS

ANDAMENTO

ENTRADA 25 / 04 / 14

HORA: _____:

PROTOCOLO Nº 2994 / 14

VENCIMENTO: _____ / _____ / _____

VOTAÇÃO: _____

QUORUM: _____

REGIME: _____

EMENDA: _____

VISTAS: _____

PRAZO: _____

RESULTADO: ef. 292 / 14

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA _____ / _____ / _____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____

ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____

REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____

PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM _____

NÃO _____

DATA DA COMUNICAÇÃO _____

_____ / _____ / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

*P2
f*

MOÇÃO 68 /2014

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, que seja consignada em Ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao Polo Shopping, na pessoa de seu Superintendente, Sr. Luiz Médici, em razão do 3º aniversário a ser comemorado no dia 28 de abril do corrente ano, pelos excelentes serviços oferecidos à população de Indaiatuba e demais cidades.

JUSTIFICATIVA

Na data de 28 de abril de 2014, o Polo Shopping de Indaiatuba comemora seu 3º aniversário de funcionamento no Município de Indaiatuba.

Como é cediço, a existência de um centro comercial dessa natureza estimula consideravelmente o comércio local, além de oferecer inúmeros postos de trabalho à população.

O Polo Shopping de Indaiatuba, desde sua inauguração, tem mantido um nível de excelência no que tange ao atendimento a seus visitantes, além de oferecer-lhes produtos e serviços de distinta qualidade.

Por essa razão, nada mais justo do que prestar essa singela homenagem ao maior “shopping center” do Município, estendendo nossos cumprimentos também a todos que nele exercem suas atividades.

Desta forma conto com a aprovação e reconhecimento dos meus pares.

Do deliberado, dê-se ciência às Secretárias e órgãos supracitados.

Plenário Joab Pucinelli, aos 25 de abril de 2014.


Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 25/04/2014 15:33



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

03
P. 7

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 494 / 2014

Data da Entrada 25/04/2014

Hora da Entrada 15:33:00

Vencimento

Proposição Número 67 / 2014

Proposição Moção

Autor LUIZ ALBERTO PEREIRA

Assunto Congratulações Sr. Luiz Médici

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 28/4/14

Data da Votação

Vereadores Presentes 12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis 11

Votos Favoráveis

Votos Contrários -

Votos Contrário

Abstenção Art. 22, R.I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno APROVADO

Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1047

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 25/04/14, sob nº 08/14, e Processo nº 494/14, com 04 folhas, devidamente numeradas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 25/04/14.


DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente preposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 25/04/14.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

105
B

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 09/05/14.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

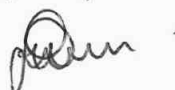
Indaiatuba, aos 30 de abril de 2014.
Ofício GP/SEC nº 142/14

Ilmo. Sr.
LUIZ MÉDICI
SUPERINTENDENTE DO POLO SHOPPING

Encaminho cópia da Moção nº 067/14 de autoria do Vereador Luiz Alberto Pereira, aprovada em sessão ordinária realizada aos 28 de abril do corrente.

Atenciosamente.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

Waleska Roberta
05/02/2014




CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1007
B

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 07 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 09 / 05 / 14.


José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 09 / 05 / 14.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria